



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 063/2014

Telêmaco Borba, 30 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores:



Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2014 do Município de Telêmaco Borba, para atender às despesas com o pagamento dos profissionais médicos e laboratórios.

Considerando o aumento na oferta de serviços prestados nesta Secretaria, com Mãe Paranaense, Centro Regional de Especialidades, Clínica da Criança, com ações multidisciplinares, que fortaleceu as ações na área de saúde do Município.

Considerando a qualidade dos serviços com a implantação do Centro Regional de Especialidades, o que ocasionou um atendimento em especialidades nas mais diferentes áreas: Psiquiatria, Reumatologia, Ortopedia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Neurologia, Cardiologia, Endocrinologia e Urologia, e demais exames especializados, no qual estes profissionais têm contratos firmados com o Município e Consórcio dos Campos Gerais, através de credenciamento.

Considerando a prestação de serviços médicos em todas as Unidades de Saúde desta Secretaria que ocasionou o aumento do número de atendimentos.

Considerando o aumento de médicos consequentemente houve uma maior demanda de exames de diagnóstico e imagem.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO RAMOS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Telêmaco Borba – PR